

PORTARIA Nº 022/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 001/2021, datado de 04.01.2021.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 038/2022-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 03/11/2022, por força da orientação do Tribunal de Contas nos autos de nº 10295/22, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **VERA LÚCIA BELARMINO DE ARAÚJO**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – GRUPO – GAAU-100 – SÍMBOLO 101 – NÍVEL IV com matrícula 21444, lotada na Secretaria de Educação, conforme Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art.101-E, I, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 03/11/2022.

Guarabira/PB, 10 de maio de 2023.

FRANCISCO VERIDIANO DA SILVA
PRESIDENTE em substituição
(Portaria GAPRE 1.192/2023)